

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL Nº 22 – TJPE NOTÁRIOS, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros Públicos do Estado de Pernambuco, designado por meio do Ato nº 439 de 07 de março de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, em razão da **indisponibilidade das gravações relativas à prova oral para remoção, nos casos de candidatos que realizaram provas para ambas as modalidades**, torna pública a prorrogação do prazo para interposição de recursos **somente para a prova oral para remoção e somente para os candidatos enquadrados nessa situação** até as **23 horas e 59 minutos do dia 21 de agosto de 2025** (horário oficial de Brasília/DF).

O prazo para os demais candidatos e para os recursos relativos à prova oral para ingresso por provimento enquadrados nessa situação permanece inalterado.

DES. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Presidente da Comissão